

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 250/2011 – GP

Concessão de promoção funcional
no âmbito deste Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 1448/2010 (Protocolo nº. 3188/2010),

Considerando os termos da Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e do art. 12 da Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder promoção funcional aos servidores abaixo listados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Classe/Padrão A-5 para a Classe/ Padrão B-6, com efeitos retroativos a 09/03/2011;

SERVIDOR	A5	B 6
ADRIANA FERNANDES DE MEDEIROS	09/03/2010	09/03/2011
ALÉSSIO MEDEIROS CAVALCANTI	09/03/2010	09/03/2011
ALEXANDRE MONTENEGRO CAVALCANTI	09/03/2010	09/03/2011
ALEXSANDRA COUTO DE MEDEIROS PINTO	09/03/2010	09/03/2011
ANA PAULA ARAÚJO TAVARES	09/03/2010	09/03/2011
ANDRESSA OLIVEIRA CAMPOS	09/03/2010	09/03/2011
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DA LUZ	09/03/2010	09/03/2011
ANTÔNIO CARTAXO ROLIM NETO	09/03/2010	09/03/2011
ARTUR NASCIMENTO NASCIMENTO DA COSTA	09/03/2010	09/03/2011
AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES TELES DE MENEZES	09/03/2010	09/03/2011
ÁUREA FLAVIANA OLIVEIRA DA SILVA	09/03/2010	09/03/2011
CARLOS MAGNO DO ROZÁRIO CÂMARA	09/03/2010	09/03/2011
CÁSSIO JOSÉ DE SOUZA COSTA	09/03/2010	09/03/2011
EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS	09/03/2010	09/03/2011
ELIZÂNGELA ISIDORO DA SILVA	09/03/2010	09/03/2011
EMMANUEL MABELMO PIRES DOS ANJOS	09/03/2010	09/03/2011
ERALDO MORAIS DE MACÊDO	09/03/2010	09/03/2011
FERNANDA GASPAR GUIMARÃES GOMES	09/03/2010	09/03/2011
FERNANDO VARELA DE FRANÇA JÚNIOR	09/03/2010	09/03/2011
FLÁUBER KLEY ARAÚJO CÂNDIDO	09/03/2010	09/03/2011
GLEISSON HERISSON RAMOS DE MEDEIROS	09/03/2010	09/03/2011
GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES BARBOSA	09/03/2010	09/03/2011

HENRIQUE MELO DA SILVA	09/03/2010	09/03/2011
JULIANA VIEIRA COSTA DE AGUIAR	09/03/2010	09/03/2011
JUSSARA DE GOIS BORBA MELO DINIZ	09/03/2010	09/03/2011
KARLA NEVES GUIMARÃES DA COSTA ARANHA	09/03/2010	09/03/2011
LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS	09/03/2010	09/03/2011
LUIZ CARLOS FERREIRA	09/03/2010	09/03/2011
MARCOS ANTÔNIO PINHEIRO HORÁCIO	09/03/2010	09/03/2011
MÔNICA PEREIRA FULCO	09/03/2010	09/03/2011
NATHACHA HELENA FREITAS DE PAIVA MACÊDO DINIZ	09/03/2010	09/03/2011
NELSON DE QUEIROZ OLIVEIRA	09/03/2010	09/03/2011
PAULLA KARINA DA NÓBREGA	09/03/2010	09/03/2011
PRISCILA DE FÁTIMA FERNANDES DANTAS	09/03/2010	09/03/2011
RAQUEL DE FREITAS ANDRADE	09/03/2010	09/03/2011
SHEILA MAYRA DE ARAÚJO LINS MELO	09/03/2010	09/03/2011
TATIANA DE SOUZA LIMA	09/03/2010	09/03/2011
TEOMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	09/03/2010	09/03/2011
TIFFANY MOURÃO CAVALARI	09/03/2010	09/03/2011
VINÍCIUS LOIOLA AIRES	09/03/2010	09/03/2011
WAGNER HUBER DOS SANTOS	09/03/2010	09/03/2011

Art. 2º. Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida promoção e a sua implementação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de abril de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN